



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Processo: 0516/2013

Solicitante: **DIRIN**

Assunto: **Aquisição de Equipamentos de Informática.**

DESPACHO/DIRIN/ 013/2014

Atendendo disposto no item 10.2.1., do edital de licitação, que trata da emissão de parecer técnico, referente aos itens licitados, a Diretoria de Área de Tecnologia e Informática emite o seguinte parecer:

Item 02 anexo I – Ultrabook:

Menor lance válido ofertado pela Empresa **GCLI Soluções Comercio de Tecnologia Eireli - ME.**

Após análise da documentação enviada pela licitante solicitamos a desclassificação da mesma no Pregão Eletrônico Nº 12014 Processo 00516/2013, por não cumprir com requisitos do Projeto Básico, como segue:

1) Na proposta apresentada o equipamento ofertado diverge dos catálogos do produto apresentados pela proponente.

2) **Garantia e Suporte Técnico** - 1º paragrafo

- **Garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante, se tiver;**

Não apresentou esta garantia. Garantia constante das especificações do equipamento somente de 01 (um) ano.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

A empresa não apresentou esta garantia de fabricação.

Solicitamos portanto que seja enviada a documentação do próximo classificado neste certame.

Palmas, 13 de março de 2014.



Carlos Rogério Leão
Diretor de Área de Tecnologia e Informática